

**RESOLUÇÃO N.º 35, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

**PAULO SERGIO PEREIRA**, Respondendo pela Superintendência do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.572, de 28 de março de 2014, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013 e a Resolução n.º 42, de 30 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013, um crédito adicional no valor total de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), para remanejamentos destinados à suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.122.0500	2.600	3.1.90.11.01	0102	60.000,00
051.02	17.122.0500	2.608	3.1.90.11.01	0202	180.000,00
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.69	0221	2.000,00
<b>Total dos Remanejamentos</b>					<b>242.000,00</b>

Artigo 2º - Os créditos adicionais abertos no artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos de anulações parciais de dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 242.000,00** (duzentos e quarenta e dois mil reais), como segue:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.512.0501	2605	3.3.90.35.99	0120	60.000,00
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.14	0217	182.000,00
<b>Total das Anulações</b>					<b>242.000,00</b>



**RESOLUÇÃO N.º 35, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 4.915 de 18 de dezembro de 2013 e Resolução - SAMA n.º 042 de 30 de dezembro de 2013, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 18 de dezembro de 2014.

**Paulo Sergio Pereira**  
**Respondendo pela Superintendência**

Publicada nesta data no *site* [www.maua.sp.gov.br/diariooficial](http://www.maua.sp.gov.br/diariooficial).

Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna  
Expediente – SUP em 18/12/2014

